



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para aquisição de equipamentos e serviços para manutenção de Rede lógica, ponto eletrônico e impressão de cartões de identificação nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	UN.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Switch 24 portas	UN.	50	R\$ 1.279,00	R\$ 63.950,00
2	Switch 8 portas	UN.	20	R\$ 137,16	R\$ 2.743,20
3	Switch 48 portas + 4 SFP Gerenciável	UN.	20	R\$ 2.665,00	R\$ 53.300,00
4	Switch 24 portas Gerenciável	UN.	40	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00
5	Switch 8 portas Gerenciável	UN.	30	R\$ 298,00	R\$ 8.940,00
6	Switch POE 24 portas Gerenciável	UN.	30	R\$ 1.738,00	R\$ 52.140,00
7	Switch POE 8 portas Gerenciável	UN.	50	R\$ 201,01	R\$ 10.050,50
8	Access Point 300 acessos com Fonte POE	UN.	50	R\$ 1.512,00	R\$ 75.600,00
9	Roteador Wifi 6	UN.	50	R\$ 301,50	R\$ 15.075,00
10	Mikrotik RB750GR3	UN.	30	R\$ 604,00	R\$ 18.120,00
11	Eletroduto PVC 1" Antichama Branco	UN.	4000	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
12	Eletroduto PVC 3/4 Antichama Branco	UN.	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
13	Abraçadeira PVC 3/4 Branca	UN	5000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
14	Abraçadeira PVC 1" Branca	UN	15000	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
15	Adaptador para Duto PVC de 3/4 para 1" Branco	UN.	2000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
16	Condutele 5 entradas PVC Branco 3/4	UN.	2500	R\$ 5,43	R\$ 13.575,00
17	Rack 19 Polegadas 16U Metal Preto	UN.	10	R\$ 458,00	R\$ 4.580,00
18	Rack 19 Polegadas 12U Metal preto	UN.	20	R\$ 566,70	R\$ 11.334,00
19	Rack 19 Polegadas 8U Metal preto	UN.	30	R\$ 559,00	R\$ 16.770,00
20	Rack 19 Polegadas 24U Desmontável Piso Metal preto	UN.	10	R\$ 3.861,00	R\$ 38.610,00
21	Régua de tomada em metal para Rack 19" 12 tomadas	UN.	50	R\$ 104,32	R\$ 5.216,00
22	Régua de tomada em metal para Rack 19"	UN.	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Administração

	8 tomadas				
23	Patch Panel Cat5 24 Portas	UN.	50	R\$ 112,70	R\$ 5.635,00
24	Patch Panel Cat6 24 Portas	UN.	50	R\$ 151,00	R\$ 7.550,00
25	Patch Panel Cat6 48 Portas	UN.	25	R\$ 314,91	R\$ 7.872,75
26	Patch Cord UTP Cat6 T568A X T568A 1.5m	UN.	100	R\$ 14,72	R\$ 1.472,00
27	Guia Organizadora de Cabos para Rack 19"	UN.	100	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
28	Tampa Cega para guia organizadora de Cabos 19" 1U	UN.	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
29	Velcro Cor Neutra 20mm 3 metros	UN.	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
30	Velcro Colorido 20mm 3 metros	UN.	200	R\$ 10,62	R\$ 2.124,00
31	Abraçadeira Plástica nylon preta 300m x 4,8mm - Pacote com 100 unidades	PACOTE	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
32	Abraçadeira Plástica nylon preta 200mm x 2,5mm - Pacote com 100 unidades	PACOTE	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
33	Kit parafuso e porca gaiola	UN.	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
34	Adaptador USB X ETH 100/1000	UN.	200	R\$ 41,95	R\$ 8.390,00
35	Conversor de Mídia	UN.	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
36	Alicate de Crimpar RJ45/RJ11	UN.	15	R\$ 38,97	R\$ 584,55
37	Cabo de Rede UTP Cat5	CX.	81	R\$ 420,00	R\$ 34.020,00
38	Cabo de Rede UTP Cat6	CX.	35	R\$ 720,00	R\$ 25.200,00
39	Conector RJ45 Macho Cat 5 - Pacote com 100	UN.	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
40	Conector RJ45 Macho Cat 6	UN.	250	R\$ 46,55	R\$ 11.637,50
41	Conector RJ45 Cat 6 Fêmea	UN.	1000	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
42	Conector RJ45 Cat 5 Fêmea	UN.	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
43	NVR	UN.	50	R\$ 1.972,00	R\$ 98.600,00
44	DVR 8 canais	UN.	30	R\$ 1.179,99	R\$ 35.399,70
45	DVR 16 canais	UN.	20	R\$ 1.261,11	R\$ 25.222,20
46	Câmera IP Fixa	UN.	50	R\$ 562,00	R\$ 28.100,00
47	Câmera IP PTZ	UN.	20	R\$ 2.890,00	R\$ 57.800,00
48	Fonte POE 48v/0,5A AT	UN.	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
49	Fonte POE 48v/0,5A AF	UN.	100	R\$ 201,60	R\$ 20.160,00





50	Mão de obra técnica para instalação completa de rede local (LAN), desde a instalação de equipamentos, abrangendo a passagem de fios e instalações de tomadas, além da configuração de internet. Desde o dimensionamento de necessidades, até a conclusão da rede possibilitando também abranger as manutenções e reparos.	Horas	3000	R\$ 202,43	R\$ 607.290,00
51	Relógio Ponto Digital	Un.	20	R\$ 1.799,00	R\$ 35.980,00
52	Manutenção de Relógios Ponto	Serviço	70	R\$ 876,96	R\$ 61.387,20
53	Cartão Identificação - PVC, 86mm x 54mm	Un.	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
54	Impressora de Cartão/Crachá em PVC - Iso Cr-80, Cr-79, ISO-7810 - Com Refil para 200 impressões	Un.	2	R\$ 7.299,00	R\$ 14.598,00
TOTAL:					R\$1.701.846,60

1.2. Características dos Itens:

1.2.1. **Item 1- SWITCH 24 PORTAS:** interface de 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação e suporte a Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação (backplane) mínima de 48 Gbps e método de transmissão do tipo store-and-forward. O equipamento deve ter design próprio para montagem em rack, possuir fonte de alimentação interna bivolt automática (100 a 240 VAC, 50/60 Hz) e suportar os principais padrões e protocolos de rede da família IEEE 802.3 (como 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q e 802.1p). Adicionalmente, deve ser compatível com mídias de rede em par trançado padrão (cabos UTP ou STP categorias 5, 5e, 6 ou superiores para distâncias de até 100 metros) e possuir certificações de qualidade e segurança reconhecidas no mercado, como FCC, CE ou RoHS.

1.2.2. **Item 2- SWITCH 8 PORTAS:** Especificações Mínimas: 8 interfaces de conexão 10/100/1000mbps, com capacidade mínima de comutação de 16 gbps, tabela de mac address de no mínimo 4k, com alimentação bivolt e no mínimo 1 ano de garantia.

1.2.3. **Item 3- SWITCH 48 PORTAS + 4 SFP GERENCIÁVEL:** 48 portas RJ45 Gigabit Ethernet, 4 slots SFP (1000 Mbps) independentes e porta console, com gabinete para rack 19" (1U), fonte bivolt interna e homologação Anatel. O equipamento precisa oferecer capacidade de comutação mínima de 104 Gbps, tabela MAC de 16K e suporte a IPv6, garantindo alta performance e segurança através de recursos





avançados de camada 2 e básicos de camada 3. Isso inclui agregação de link (LACP), amplo suporte a VLANs (porta, protocolo, MAC e Voice VLAN), Spanning Tree (STP/RSTP/MSTP), IGMP Snooping, QoS com controle de banda, segurança rigorosa via ACLs (L2/L3/L4), autenticação 802.1x e proteção contra DoS. Além de suportar roteamento estático, o dispositivo deve permitir gerenciamento e monitoramento completos por interface Web segura, SSH, SNMP e Console, contando com ferramentas integradas para diagnóstico da rede.

1.2.4. Item 4- SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL: Switch gerenciável com especificações mínimas que incluem 24 portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com autonegociação e MDI/MDI-X automático, 4 portas SFP (1 Gbps) e 1 porta console, acompanhando kit para fixação em rack padrão de 19 polegadas, fonte de alimentação interna bivolt e homologação da Anatel. O equipamento deve operar com método store-and-forward, capacidade de comutação mínima de 56 Gbps, tabela MAC de 8K e suporte a Jumbo Frame, sendo compatível com cabeamento em par trançado e fibra ótica, além de atender aos principais padrões IEEE (como 802.1q, 802.1p, 802.1d/w/s, 802.1x e 802.3ad/az). A infraestrutura de rede exige agregação de link (LACP), capacidade para 4K VLANs ativas (incluindo Voice, Guest, Mapping e baseadas em MAC/Porta/Protocolo), protocolos Spanning Tree (STP/RSTP/MSTP/PVST+) com proteção (Root Protection e BPDU Drop), recursos de Multicast (IGMP/MLD/PIM Snooping) e QoS avançada com 8 filas por porta, limitação de banda e escalonamento (SP/WRR). Para a proteção da rede, são exigidas ACLs (camadas 2 a 4, baseadas em IPv4/IPv6, tempo e VLAN), autenticação 802.1X, suporte RADIUS/TACACS, IP Source Guard, isolamento de porta e DAI (Dynamic ARP Inspection), operando em conjunto com recursos de DHCP (Client, Server, Relay, Snooping) e roteamento estático/VRRP. Por fim, o gerenciamento deve ser robusto e acessível via Web (HTTP/HTTPS), CLI (SSH v2, Telnet, Console), SNMP (v1/v2c/v3) e APIs (Restful), com suporte a provisionamento automático (Zero Touch Provisioning), sFlow, LLDP, RMON e ferramentas integradas de diagnóstico como Ping, Tracert e Teste Virtual de Cabo (VCT).

1.2.5. Item 5- SWITCH 8 PORTAS GERENCIÁVEL: 8 interfaces RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com autonegociação e MDI/MDI-X automático, operando com método de transmissão store-and-forward. O equipamento deve apresentar design sem ventoinha (fanless) para operação silenciosa, acompanhar fonte de alimentação e contar com certificações de qualidade e segurança reconhecidas, como FCC, CE e RoHS. Em termos de desempenho, exige-se capacidade de comutação mínima de 16 Gbps, tabela de endereços MAC com 4K entradas e suporte a Jumbo Frame, além de compatibilidade com cabeamento metálico de par trançado e atendimento aos padrões IEEE fundamentais (como 802.3i/u/ab/x, 802.1q e 802.1p). No que tange aos recursos de software e gerenciamento de camada 2, o switch deve suportar IGMP Snooping (v1/v2/v3), agregação de link estático, espelhamento de porta, diagnóstico de cabos e prevenção de loop. Por fim, a infraestrutura deve garantir a segmentação da rede





com suporte a no mínimo 32 VLANs simultâneas (dentro de 4K IDs, abrangendo MTU, Port-based e Tag VLAN), além de oferecer recursos robustos de Qualidade de Serviço (QoS) baseados em porta, 802.1p e DSCP, com pelo menos 4 filas de prioridade, limitação de taxa (Rate Limit) e controle de tempestade (Storm Control).

1.2.6. Item 6- SWITCH POE 24 PORTAS GERENCIÁVEL: 24 portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com autonegociação e MDI/MDI-X automático, 4 slots SFP Gigabit, além de portas de console RJ45 e Micro-USB. O equipamento deve possuir fonte bivolt automática, com todas as 24 portas RJ45 suportando o padrão PoE+ (802.3at/af, fornecendo até 30 W por porta) e um orçamento de energia (power budget) de no mínimo 384 W. A infraestrutura de rede requer suporte robusto a recursos de camada 2 e camada 3 básica, incluindo roteamento estático IPv4/IPv6 (mínimo de 48 rotas), servidor e relay DHCP, agregação de link (LACP), suporte para até 4K grupos de VLAN (incluindo marcação 802.1q, QinQ, MAC/Protocolo e Voice VLAN) e protocolos Spanning Tree (STP/RSTP/MSTP) com mecanismos de proteção contra loops e BPDU. Para tráfego otimizado, exige-se Multicast com IGMP/MLD Snooping e QoS avançada com 8 filas de prioridade (escalonamento SP/WRR, remarcação DSCP/802.1p e controle de banda de forma bidirecional). A segurança do dispositivo deve englobar ACLs detalhadas (MAC, IP, IPv6, tempo e porta), proteção contra DoS, inspeção ARP, DHCP Snooping, IP-MAC-Port Binding, autenticação 802.1X, suporte a RADIUS/TACACS+ e isolamento de portas. Por fim, o switch deve ser compatível com provisionamento zero-touch (ZTP) e plataformas de gerenciamento centralizado (controlador de software ou nuvem), além de permitir administração segura convencional via interface Web (HTTPS), CLI (SSH, Telnet, Console) e SNMP (v1/v2c/v3), contando com ferramentas essenciais como RMON, LLDP, diagnóstico de cabos e suporte a Dual Image para maior confiabilidade de firmware.

1.2.7. Item 7 - SWITCH POE 8 PORTAS GERENCIÁVEL: Switch PoE gerenciável com especificações mínimas que incluem 8 portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com autonegociação e MDI/MDI-X automático, além de 2 slots SFP Gigabit. O equipamento deve apresentar design sem ventoinha (fanless) com opções de montagem em mesa ou parede, possuir fonte de alimentação bivolt automática (100 a 240 VAC) e fornecer suporte a PoE+ (padrão 802.3af/at) nas 8 portas RJ45, entregando um orçamento de energia (power budget) de no mínimo 61 W. Para garantir alta performance, deve oferecer capacidade de comutação mínima de 20 Gbps, tabela MAC de 8K e suporte a Jumbo Frame, atendendo aos principais padrões IEEE aplicáveis. A infraestrutura exige suporte a recursos de camada 2 e camada 3 básica (L2/L2+), incluindo roteamento estático IPv4/IPv6 (mínimo de 32 rotas), servidor e relay DHCP, agregação de link (LACP), capacidade para até 4K grupos de VLANs (com suporte a 802.1q, MAC, Protocolo, Voice VLAN e GVRP) e protocolos Spanning Tree (STP/RSTP/MSTP) com mecanismos de proteção contra loops e BPDU. O gerenciamento de tráfego deve contar com QoS robusta, oferecendo 8 filas de prioridade (SP/WRR), remarcação DSCP/802.1p e controle rigoroso de banda e tempestade (Storm





Control). A segurança da rede precisa ser ampla, englobando ACLs detalhadas (baseadas em MAC, IPv4/IPv6 e tempo), autenticação 802.1X, suporte a RADIUS/AAA, IP-MAC-Port Binding, inspeção ARP, DHCP Snooping, IP Source Guard, isolamento de portas e prevenção contra DoS. O switch também deve operar com pilha completa IPv6 (incluindo MLD Snooping e ND) e garantir gerenciamento centralizado ou local seguro via Web (HTTPS), CLI (SSH/Telnet) e SNMP (v1/v2c/v3), complementado por ferramentas de monitoramento como RMON, LLDP/LLDP-MED, espelhamento de portas, diagnóstico de cabos e redundância através de Dual Image e Dual Config.

1.2.8. **Item 8 - ACCESS POINT 300 ACESSOS COM FONTE POE DE FÁBRICA:** Access Point corporativo de alta densidade com capacidade para suportar, no mínimo, 300 dispositivos conectados simultaneamente, acompanhado de injetor ou fonte de alimentação PoE (Power over Ethernet) original de fábrica com operação bivolt automática (100 a 240 VAC). O equipamento deve operar, no mínimo, no padrão Wi-Fi 5 (802.11ac Wave 2) ou superior (como Wi-Fi 6 / 802.11ax), trabalhando obrigatoriamente em banda dupla (2.4 GHz e 5 GHz) com suporte a múltiplas antenas (MU-MIMO) para garantir performance e estabilidade com muitos usuários concorrentes. Para a integração com a rede cabeada, deve possuir pelo menos uma porta RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). A solução deve suportar recursos corporativos avançados de gerenciamento e segurança, incluindo a criação de múltiplos SSIDs, segmentação de tráfego por VLANs (802.1q), protocolos de criptografia modernos (WPA2/WPA3 e autenticação 802.1x RADIUS), portal cativo para visitantes e permitir o gerenciamento centralizado através de controladora (física, via software ou em nuvem).

1.2.9. **Item 9 - ROTEADOR WIFI 6:** Roteador sem fio padrão Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) com especificações mínimas que incluem operação em banda dupla (2.4 GHz e 5 GHz) e taxas de transmissão agregadas de classe AX3000 (atingindo até 600 Mbps em 2.4 GHz e até 2400 Mbps em 5 GHz), garantindo suporte a múltiplos dispositivos simultâneos e ampla área de cobertura. O hardware deve ser composto por no mínimo 4 antenas externas de 5 dBi, 1 porta WAN Gigabit e 3 portas LAN Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Para assegurar estabilidade e alto desempenho em conexões simultâneas, a rede sem fio deve obrigatoriamente contar com tecnologias como MU-MIMO bidirecional, Beamforming, OFDMA e TWT, além de atuar nos modos de operação roteador, repetidor e ponto de acesso. A segurança precisa ser atualizada, suportando criptografia WPA2-PSK (TKIP/AES) e o padrão mais recente WPA3-SAE (AES). O equipamento deve operar em todos os canais regulamentados para o Brasil (1-13 em 2.4 GHz e 36-165 em 5 GHz) e, como exigência de infraestrutura, deve contar com suporte nativo a alimentação via cabo de rede (PoE) compatível com os padrões IEEE 802.3af ou 802.3at, devendo já vir acompanhado da respectiva fonte de alimentação ou injetor PoE de fábrica.

1.2.10. **Item 10 - Roteador de Escritório:** Roteador corporativo para uso em escritório com especificações mínimas que incluem gabinete com formato padrão de 19 polegadas (1U) para montagem





em rack, fonte de alimentação bivolt automática (100 a 240 V) e no mínimo 4 portas com conectores RJ-45, que devem ser atualizadas para o padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para evitar a obsolescência da rede, acompanhando pelo menos 2 cabos para instalação. O equipamento deve operar com os protocolos essenciais de conectividade LAN e WAN, como TCP/IP, NAT, DHCP, DNS, PAP e CHAP. Para garantir a proteção e a interligação segura da infraestrutura, o dispositivo precisa oferecer suporte nativo a túneis VPN, firewall integrado e recursos avançados de filtragem de endereços. O gerenciamento e a configuração do roteador devem ser acessíveis e flexíveis, suportando administração amigável via interface Web, além de acesso local via porta Console e acesso remoto via Telnet ou protocolos seguros equivalentes.

1.2.11. **Item 11 - ELETRODUTO PVC 1" ANTICHAMA BRANCO:** Eletroduto rígido fabricado em plástico PVC na cor branca, com diâmetro nominal de 1 polegada, desenvolvido para a proteção e distribuição segura de fiação elétrica. O material deve obrigatoriamente possuir propriedades anti-chamas e extremidades com rosca para conexão, sendo fornecido em barras com comprimento comercial padrão de 3 metros. Para assegurar a qualidade e a conformidade da instalação, o produto precisa atender integralmente aos requisitos exigidos pela norma técnica brasileira NBR 15465, garantindo a segurança da infraestrutura sem a necessidade de fixar uma espessura milimétrica exata que direcione a compra para uma marca específica.

1.2.12. **Item 12 - ELETRODUTO PVC 3/4 ANTICHAMA BRANCO:** Eletroduto rígido tipo I, com diâmetro nominal de 3/4 de polegada, fabricado em plástico PVC antichama na cor branca (ou padronizado de forma uniforme em preto ou cinza, conforme a padronização do projeto). Barras com comprimento comercial padrão de 3 metros .

1.2.13. **Item 13- ABRAÇADEIRA PVC 3/4 BRANCA:** Abraçadeira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Eletroduto Condutele , Cor: Branca , Diâmetro Amarração: 3/4 PO.

1.2.14. **Item 14 - ABRAÇADEIRA PVC 1" BRANCA:** Abraçadeira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Eletroduto Condutele , Características Adicionais: Anti-Chama , Cor: Branca , Diâmetro Amarração: 1 PO.

1.2.15. **Item 15 - ADAPTADOR PARA DUTO PVC DE 3/4 PARA 1" BRANCO:** Especificações Mínimas: Produto: Adaptador. Tipo: Encaixe Simples. Diâmetro Nominal: 3/4 ". Extremidade: Lisa. Material: Plástico. Tipo de Material: PVC. Cor: Branco. Tonalidade: Branco. Uso Indicado: para Condutele. Altura: 0,41 mm. Largura: 0,41 mm. Profundidade: 0,17 mm. Comprimento: 0,17 m.

1.2.16. **Item 16 - CONDULETE 5 ENTRADAS PVC BRANCO 3/4:** Caixa de derivação tipo condutele de sobrepôr, com bitola nominal de 3/4 de polegada e 5 entradas (vias) para conexão de eletrodutos, fabricado em plástico PVC de alta resistência na cor branca. O componente deve ser adequado





para a proteção, passagem e derivação de fios e cabos em instalações elétricas ou de dados aparentes.

1.2.17. **Item 17 - RACK 19 POLEGADAS 16U METAL PRETO:** Porta frontal com acrílico fumê e fechadura escamoteável. Porta traseira em aço com fechadura cilíndrica. Painéis laterais removíveis com fecho rápido e aletas de ventilação. Maior estabilidade e rigidez montado com dois quadros estruturais frontal e traseiro. Teto com abertura permanente para até quatro exaustores e passagem de cabos. Quatro aberturas para passagem de cabos destacáveis na base piso. Base do piso fechada ideal para acomodar nobreaks. Pés niveladores.

1.2.18. **Item 18 - RACK 19' 12U METAL PRETO:** Material soldado. Estrutura em chapa de aço 0,75 /1,2mm. Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço de 0,75mm com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas. Visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves. Teto com abertura para instalação de até 2 microventiladores (cooler). Planos de fixação frontal em chapa de aço 1,2mm reguláveis na profundidade. Aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos. Acabamento com pintura eletrostática a pó texturizado.

1.2.19. **Item 19 - RACK 19' 8U METAL PRETO:** Dimensional Tamanho: 8U. Padrão: 19 Polegadas. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): - 292 mm e 380 mm. Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297. Estrutural Porta: Acrílico e Fecho com Chave. Abertura: Direita ou Esquerda. Material: Aço.

1.2.20. **Item 20 - RACK 19' 24U DESMONTÁVEL PISO METAL PRETO:** RACK DE PISO DESMONTÁVEL 24U. 670MM - BANDEJA FIXA P/ RACK. 290MM. Tamanho 24U. Padrão 19 Polegadas. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 337mm - 460mm. Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297. Peso 47 Kg. Porta Acrílico e Fecho com Chave. Abertura Direita ou Esquerda. Dimensional do Produto. Material Aço. Espessura Estrutural 1,2 mm – Fechamentos 0,9 mm. Parafusos Philips Cabeça Panela M6x12mm. Carga estática suportada 1000 Kg. Carga dinâmica suportada Consultar o datasheet do fabricante de rodízios utilizado. Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado. Cor preta ou neutra. Brilho Fosco. Aplicação Ambientes Indoor. Aberturar para cabos Destacável. Nº de abertura para cabos 3 superiores e 5 inferiores.

1.2.21. **Item 21 - RÉGUA DE TOMADA EM METAL PARA RACK 19" 12 TOMADAS:** Especificações Mínimas: Régua 19 polegadas. 12 tomadas, 20 amperes para rack, fabricada em caixa 1U em chapa de aço. 20 Amperes. Cor: preto. Padrão 19 polegadas. Pintura epóxi-pó texturizada.

1.2.22. **Item 22 - RÉGUA DE TOMADA EM METAL PARA RACK 19" 8 TOMADAS:** Régua de tomadas (calha elétrica) fabricada em metal na cor preta ou neutra, dimensionada para instalação em rack padrão de 19 polegadas (1U) e com garantia mínima de 1 ano. O equipamento deve ser bivolt automático (100 a 240 Vac), suportar corrente máxima de 10A e possuir 8 tomadas de saída, acompanhadas de cabo





de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro (composto por 3 vias e isolamento em PVC). As tomadas, o cabo e o plugue de conexão devem seguir o padrão brasileiro 2P+T de 10A (NBR 14136) com certificação do INMETRO. Para assegurar a proteção dos ativos de TI conectados, a régua deve obrigatoriamente integrar sistema de proteção contra surtos de tensão (varistor) e um mini disjuntor rearmável (circuit breaker) de 10A atuante contra curto-circuito e sobrecorrente, que também desempenhe a função de chave liga/desliga com indicação luminosa de funcionamento ativo.

1.2.23. **Item 23 - PATCH PANEL CAT 5 24 PORTAS:** Especificações Mínimas: PATCH PANEL - CAT 5E Modelo - identificação do número das portas (1 até 24). Suporte a IEEE 802.3, 1000 base T, 1000 base TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos LAN anteriores; Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; Com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Compatibilidade com conector RJ11; Identificação: logo do fabricante na parte frontal, indicação da categoria na parte frontal e traseira; Tipo de pintura: eletrostática epóxi a pó micro-texturizada; Cor: preto; Rastreamento indicação de fabricação no corpo do produto; Tipo de conector frontal: RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG; Padrão de montagem: T568A e T568B.

1.2.24. **Item 24 - PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS:** Categoria 6 U/UTP para instalação em ambientes internos. O painel deve apresentar acabamento na cor preta ou neutra com pintura especial anticorrosão, dimensões padronizadas para montagem em racks de 19 polegadas (ocupando 1U de altura) e possuir espaço frontal para a devida identificação das portas. Para garantir a integridade da conectividade, o equipamento deve contar com guia traseira para fixação e organização mecânica dos cabos, além de terminais de conexão fabricados em bronze fosforoso estanhado no padrão 110 IDC, compatíveis com condutores de 22 a 26 AWG e ferramentas de inserção (Punch Down). A interface frontal precisa ser compatível com conectores RJ45 (e retrocompatível com RJ11), garantindo suporte robusto a aplicações de rede como Gigabit Ethernet (1000 Mbps) para tráfego de voz, dados e imagens. Por fim, o componente deve atender às políticas de respeito ao meio ambiente e estar em plena conformidade com os requisitos técnicos de desempenho e instalação estipulados pelas normas vigentes, como a ANSI/TIA-568 e a ANSI/TIA-569.

1.2.25. **Item 25 - PATCH PANEL CAT 6 48 PORTAS:** Especificações Mínimas: Ambiente de Instalação: Interno. Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.6. Identificação do número das portas (1 até 48). Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação. Pintura especial anti-corrosão. Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos.





Compatibilidade com conector RJ11. Espessura de chapa: 1,5mm. Tipo de Pintura: Eletrostática epóxi a pó micro-texturizada. Cor: Preto. Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG. Tipo de cabo: U/UTP Cat.6.

1.2.26. **Item 26 - PATCH CORD UTP CAT 6 T568A X T568A 1.5M:** Tipo U/UTP, com comprimento de 1,5 metro, destinado a sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens. O equipamento deve atender às especificações da Categoria 6 (Cat 6) para suportar velocidades de transmissão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). A construção do cabo deve ser com condutores flexíveis de cobre eletrolítico nu e capa externa em material PVC com propriedades antichama (não propagante a chama). O patch cord deve vir montado de fábrica com conectores RJ45 Cat 6 em ambas as extremidades, seguindo o padrão de montagem e pinagem direto (T568A), garantindo a integridade do link de dados sem a fixação de exigências restritivas, como a quantidade exata de filamentos, o diâmetro nominal milimétrico dos fios internos ou a bitola externa cravada do cabo, o que limitaria a ampla concorrência.

1.2.27. **Item 27 - GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK 19":** Guia organizadora de cabos horizontal, dimensionada para instalação em rack padrão de 19 polegadas, ocupando 1U de altura. O acessório deve ser fabricado em metal (aço) de alta resistência com acabamento na cor preta, possuindo tampa frontal lisa que permita o fechamento prático e a proteção dos cabos e patch cords. O componente deve garantir a correta acomodação e o roteamento adequado do cabeamento estruturado ou elétrico, mantendo a organização da infraestrutura de TI e possuindo furação padronizada que assegure a compatibilidade e a fixação segura nos perfis do rack, sem a exigência de marcas específicas, códigos de referência ou pesos exatos que restrinjam a concorrência.

1.2.28. **Item 28 - TAMPA CEGA PARA GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" 1U:** Especificações Mínimas: Largura: 480 mm (Padrão 19). Espessura: 8 mm. 1U de altura. Material: Aço Sae 1010/20. Acabamento: Pintura Eletrostática á Pó.

1.2.29. **Item 29 - VELCRO COR NEUTRA 20MM 3 METROS:** Modelo Velcro, Formato do organizador Rolo. Largura x Comprimento: 20 mm x 3 Metros. Cor Neutra (Ex: Preto e Azul escuro).

1.2.30. **Item 30 - VELCRO COLORIDO 20 MM 3 METROS:** Modelo Velcro, Formato do organizador Rolo. Largura x Comprimento: 20 mm x 3 Metros. Cor Vibrante (Ex: Vermelho, Amarelo, Azul Claro, etc.).

1.2.31. **Item 31 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA NYLON 300MM X 4,8MM (PACOTE COM 100 UNIDADES):** Abraçadeira Material: Náilon, Comprimento Total: 300 MM, Largura: 4,8 MM

1.2.32. **Item 32 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA NYLON 200MM X 2,5MM (PACOTE COM 100 UNIDADES):** Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 200 MM, Largura: 2,50 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios.





1.2.33. **Item 33 - KIT PARAFUSO E PORCA GAIOLA:** Kit de fixação para rack de telecomunicações e TI (padrão de 19 polegadas), composto por parafuso e porca tipo gaiola com rosca padrão M5. Os componentes devem ser fabricados em metal de alta resistência com acabamento apropriado para proteção contra oxidação. O conjunto é destinado à montagem e fixação segura de equipamentos, switches, bandejas, guias de cabos e demais acessórios nos perfis estruturais do rack, garantindo a padronização, a estabilidade e a integridade física da infraestrutura de rede instalada, sem a exigência de especificações restritivas de marcas ou tratamentos de superfície exclusivos. .

1.2.34. **Item 34 - ADAPTADOR HUB USB X ETH 100/1000:** Adaptador multiportas (hub) com conexão de entrada USB Tipo-C, destinado à expansão de conectividade em notebooks e dispositivos compatíveis. O equipamento deve apresentar especificações mínimas que incluem: 1 interface de rede RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), 1 saída de vídeo HDMI com suporte a resolução 4K, portas USB Tipo-A no padrão 3.0 (ou superior) para transferência de dados e 1 porta USB Tipo-C adicional com suporte a carregamento de energia (Power Delivery / Pass-through).

1.2.35. **Item 35 - CONVERSOR DE MEDIA:** incluem 1 porta de fibra óptica com conector SC Gigabit e 1 porta RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com autonegociação e suporte a Auto MDI/MDIX. O equipamento deve ser compatível com mídias de rede em par trançado (UTP categoria 5e ou superior para distâncias de até 100 metros) e fibra óptica monomodo (9/125 µm), operando de forma bidirecional (WDM/BiDi) com comprimentos de onda de 1550 nm (TX) e 1310 nm (RX). Para garantir total compatibilidade e estabilidade na transmissão de dados, o conversor precisa atender aos principais padrões da família IEEE 802.3 (como 802.3i, 802.3u, 802.3ab, 802.3x e 802.3z). O dispositivo deve acompanhar fonte de alimentação externa bivolt automática e possuir LEDs indicadores de status (como energia e atividade), garantindo o monitoramento visual da conexão e a ampla concorrência do certame ao dispensar exigências restritivas, como faixas de temperatura rigorosas e cravadas, tensões de saída milimétricas da fonte de energia ou nomenclaturas comerciais exclusivas de um único fabricante. ;

1.2.36. **Item 36 - ALICATE DE CRIMPAR RJ45/RJ11:** Alicates de crimpar para redes de dados e telefonia com especificações mínimas que incluem compatibilidade para prensagem de conectores padrão RJ45 (8 pinos/8P8C), RJ12 (6 pinos/6P6C) e RJ11 (4 pinos/4P4C). O corpo da ferramenta deve ser fabricado em aço carbono de alta resistência para suportar o uso contínuo, contando com cabo com revestimento plastificado ou emborrachado que garanta ergonomia e segurança no manuseio. Além da matriz de crimpagem, o equipamento deve integrar lâminas de precisão para o corte e o decape de cabos de rede (par trançado flexível ou rígido) e fios telefônicos, apresentando dimensões comerciais padronizadas que assegurem a portabilidade e a eficiência do trabalho em campo.

1.2.37. **Item 37 - CABO DE REDE UTP CAT5:** Cabo de rede do tipo par trançado sem blindagem (U/UTP) Categoria 5e, construído com 4 pares de condutores sólidos de cobre nu com bitola de 24 AWG





e isolamento em polietileno. O revestimento externo deve ser fabricado em material PVC, com propriedade retardante a chamas com classificação mínima CMX (em conformidade com as normas IEC 60332-1 e ABNT NBR 14705). O produto deve ser fornecido em caixa contendo um lance contínuo de 305 metros, apresentando marcação sequencial métrica impressa na capa para facilitar o cálculo e o controle do material durante a instalação. O cabo deve suportar o tráfego de voz, dados e imagens em sistemas de cabeamento estruturado, garantindo compatibilidade com os padrões da família IEEE 802.3 e suportando aplicações de até 1000 Mbps (Gigabit Ethernet) e de respeito ao meio ambiente, dispensando a exigência de características restritivas, como peso exato por quilômetro, diâmetro nominal cravado, taxa exata de velocidade nominal de propagação (NVP), protocolos legados obsoletos ou nomenclaturas de embalagens exclusivas de um único fabricante, visando assegurar a ampla concorrência.

1.2.38. **Item 38 - CABO DE REDE UTP CAT6:** Cabo de rede do tipo par trançado sem blindagem (U/UTP) Categoria 6, construído com 4 pares de condutores sólidos de cobre nu (com bitola de 24 AWG ou adequada à norma) e isolamento em polietileno. O revestimento externo deve ser fabricado em material PVC, com propriedade retardante a chamas e classificação mínima CMX (em conformidade com as normas IEC 60332-1 e ABNT NBR 14705). O produto deve ser fornecido em caixa contendo um lance contínuo de 305 metros, apresentando marcação sequencial métrica impressa na capa para facilitar a visualização, o cálculo e o controle do material durante a instalação. O cabo deve suportar o tráfego de voz, dados e imagens em sistemas de cabeamento estruturado, garantindo compatibilidade com os padrões da família IEEE 802.3 e suportando aplicações modernas como Gigabit Ethernet (1000 Mbps) e demais protocolos atuais suportados pela categoria. O material deve, ainda, atender a políticas de respeito ao meio ambiente, dispensando a exigência de características restritivas — como peso exato por quilômetro, diâmetro nominal cravado em 6,0 mm, taxa exata de velocidade nominal de propagação (NVP), obrigatoriedade de listagem de protocolos obsoletos e nomenclaturas comerciais de embalagens exclusivas de um único fabricante —, com o objetivo de assegurar a ampla concorrência no certame. .

1.2.39. **Item 39- CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5:** Conector macho do tipo RJ45 (8 vias) compatível com cabos de rede U/UTP Categoria 5e, fornecido em pacote com 100 unidades. O componente deve ser fabricado em material termoplástico transparente de alto impacto, possuir propriedade antichama (classificação mínima UL 94 V-0) e contar com trava de alta resistência para suportar tensões mecânicas do dia a dia. Para assegurar a melhor condutividade e proteção contra oxidação, os terminais elétricos devem ser produzidos em bronze fosforoso com banho de ouro sobre base de níquel, sendo adequados para condutores com bitola de 22 a 26 AWG e projetados para suportar uma vida útil de no mínimo 750 ciclos de inserção. O produto precisa estar em plena conformidade com as diretrizes da norma técnica ANSI/TIA-568 (revisão C.2 ou superior) e atender à Diretiva RoHS de respeito ao meio ambiente. .

1.2.40. **Item 40- CONECTOR RJ45 MACHO CAT 6:** Conector macho do tipo RJ45 (8 vias)





compatível com cabos de rede U/UTP Categoria 6, fornecido em pacote com 100 unidades. O componente deve ser composto por peça única, sem necessidade de alinhadores ou separadores internos, visando maior agilidade na montagem. O corpo deve ser fabricado em material termoplástico de alto impacto com propriedade retardante à chama (classificação mínima UL 94V-2). Os terminais de contato devem ser produzidos em bronze fosforoso com revestimento em ouro sobre base de níquel, sendo adequados para condutores sólidos e compatíveis com os padrões de montagem T568A e T568B. O produto deve estar em conformidade com a Diretiva RoHS.

1.2.41. **Item 41- CONECTOR RJ45 CAT 6 FÊMEA:** Conector fêmea do tipo RJ45 (8 pinos), padrão keystone, compatível com sistemas de cabeamento estruturado Categoria 6. O componente deve suportar largura de banda de no mínimo 250 MHz e transmissão Ethernet de 10/100/1000 Mbps, com impedância característica de 100 ohms e perda de inserção inferior a 1 dB. O corpo do conector deve ser fabricado em plástico ABS ou polímero termoplástico de alta resistência mecânica. Os terminais de conexão devem ser produzidos em liga de cobre com revestimento em ouro e contatos de alta pressão, visando minimizar a resistência elétrica e a oxidação. O componente deve ser projetado para montagem padrão em painéis de distribuição (patch panels), caixas de superfície ou espelhos. O produto deve estar em plena conformidade com as diretrizes das normas técnicas ISO/IEC 11801 e ANSI/TIA-568, além de atender à Diretiva RoHS.

1.2.42. **Item 42- CONECTOR RJ45 CAT 5 Fêmea:** Conector fêmea do tipo RJ45 (8 pinos), padrão keystone, compatível com sistemas de cabeamento estruturado Categoria 5 (ou 5e). O componente deve suportar transmissão Ethernet de 10/100/1000 Mbps e largura de banda de no mínimo 100 MHz, com impedância característica de 100 ohms e perda de inserção inferior a 2 dB. O corpo do conector deve ser fabricado em plástico ABS ou polímero termoplástico de alta resistência mecânica a impactos. Os terminais de conexão devem ser produzidos em liga de cobre com revestimento em ouro e contatos de alta pressão para assegurar a estabilidade elétrica. O componente deve ser projetado para montagem padrão em painéis de distribuição (patch panels), caixas de superfície ou espelhos de parede. O produto deve estar em plena conformidade com as diretrizes das normas técnicas ISO/IEC 11801 e ANSI/TIA-568, além de atender à Diretiva RoHS.

1.2.43. **Item 43 - NVR:** Gravador de vídeo para sistema de circuito fechado de TV (CFTV) com capacidade mínima de 16 canais, destinado a aplicações em sistemas de segurança e monitoramento predial ou corporativo. O equipamento deve suportar integração com tecnologias de vídeo HD e analógica (formato híbrido/XVR ou NVR com suporte a múltiplos protocolos), garantindo versatilidade na conexão das câmeras. O dispositivo deve possuir capacidade de processamento, gravação e reprodução de imagens com suporte a resoluções de até 6 Megapixels, assegurando a alta definição e a qualidade visual exigidas para o adequado monitoramento da infraestrutura.

1.2.44. **Item 44 - DVR 8 CANAIS:** gravador digital de vídeo (DVR) para sistema de circuito fechado de





TV (CFTV) com capacidade mínima de 8 canais, destinado a aplicações de segurança e monitoramento de imagens. O equipamento deve ser baseado em tecnologia de gravação digital, permitindo o processamento, o gerenciamento e o armazenamento contínuo de vídeo. Para assegurar o detalhamento adequado e a qualidade visual exigida pela infraestrutura, o dispositivo precisa suportar a gravação de imagens com resolução de até 4MP Lite ou superior, garantindo compatibilidade, estabilidade e eficiência na recepção dos dados capturados pelas câmeras do sistema de segurança.

1.2.45. **Item 45 - DVR 16 CANAIS:** Gravador digital de vídeo (DVR) para sistema de circuito fechado de TV (CFTV) com capacidade mínima de 16 canais, destinado a aplicações de segurança e monitoramento de imagens. O equipamento deve ser baseado em tecnologia de gravação digital, permitindo o processamento, o gerenciamento e o armazenamento contínuo de vídeo. Para assegurar o detalhamento adequado e a alta definição visual exigida pela infraestrutura, o dispositivo precisa suportar a gravação de imagens com resolução de até 5 Megapixels, garantindo compatibilidade, estabilidade e eficiência na recepção e arquivamento dos dados capturados pelas câmeras do sistema de segurança.

1.2.46. **Item 46 - CAMERA IP FIXA:** Câmera de vídeo IP fixa, projetada para monitoramento em ambientes internos e externos, dotada de encapsulamento com índice de proteção mínimo IP67. O equipamento deve ser equipado com sensor de imagem tipo CMOS de no mínimo 2 Megapixels, garantindo resolução de vídeo Full HD (1080p) e alta sensibilidade luminosa (tecnologia Full Color ou equivalente) para a captura de imagens coloridas mesmo em condições de baixíssima iluminação. A óptica deve contar com lente fixa com distância focal aproximada de 3,6 mm, oferecendo amplo ângulo de visão, e sistema de iluminação auxiliar inteligente com alcance útil de, no mínimo, 20 metros. O dispositivo precisa dispor de recursos avançados de processamento e correção de imagem, englobando compensação de luz de fundo (BLC e HLC), ampla faixa dinâmica digital (DWDR), controle de ganho, balanço de branco, definição de Regiões de Interesse (ROI) e múltiplas áreas de detecção de movimento. A codificação de vídeo deve suportar pelo menos dois fluxos simultâneos de transmissão (dual stream) com taxa de até 30 quadros por segundo (FPS) e possuir compressão otimizada através de codecs modernos, como H.264, H.265 e suporte a compressões de vídeo inteligentes de alta eficiência. A conectividade e a alimentação do dispositivo devem ser providas integralmente por interface de rede RJ45 Fast Ethernet (10/100 Mbps) com suporte nativo ao padrão PoE ativo (IEEE 802.3af).

1.2.47. **Item 47 - CAMERA IP PTZ:** Câmera de vídeo com tecnologia IP e sistema PTZ (*Pan-Tilt-Zoom*) motorizado, destinada a monitoramento e captura de imagens de alta definição. O equipamento deve possuir sensor de imagem com resolução nativa Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels) e lente com capacidade de zoom óptico de no mínimo 24x, complementado por zoom digital de 10x. O dispositivo deve permitir o controle remoto de movimentação e configurações via protocolo IP, possuindo adicionalmente interfaces de comunicação serial RS-422 ou RS-232 para integração com mesas controladoras e sistemas legados. A





estrutura deve apresentar dimensões compactas adequadas para instalação em diversos suportes, operando com alimentação bivolt automática e garantindo alta performance na cobertura de grandes áreas com precisão nos comandos de inclinação, rotação e aproximação.

1.2.48. **Item 48 - FONTE POE 48V / 0,5A AT:** Fonte de alimentação injetora PoE (Power over Ethernet), destinada à alimentação de dispositivos de rede como telefones IP, pontos de acesso e câmeras de segurança. O equipamento deve possuir entrada bivolt automática (100 a 250 VAC) com frequência de 50/60 Hz e fornecer saída estabilizada de 48 VDC com corrente mínima de 0,5A. A unidade deve obrigatoriamente integrar interfaces Ethernet de entrada e saída (Data In / Data + Power Out) com suporte a velocidades de transmissão Gigabit (10/100/1000 Base-T), garantindo que a alimentação não limite o desempenho do tráfego de dados. O dispositivo deve contar com LED indicador de funcionamento ativo e construção compacta, em conformidade com os padrões de segurança e proteção elétrica para ativos de rede.

1.2.49. **Item 49 - FONTE POE 48V / 0,5A AF:** Fonte de alimentação injetora PoE (Power over Ethernet), destinada à alimentação e conectividade de pontos de acesso (access points) e demais dispositivos de rede compatíveis. O equipamento deve operar com entrada bivolt automática (100 a 240 VCA) e fornecer potência de saída de até 30 W, operando conforme o padrão IEEE 802.3at (PoE+) ou superior. A unidade deve obrigatoriamente integrar interfaces Ethernet com suporte a velocidades de transmissão Gigabit (10/100/1000 Base-T), garantindo a integridade do tráfego de dados em alta velocidade. O dispositivo deve ser acompanhado de cabo de alimentação padrão NBR 14136 e possuir design compacto, integrando proteções contra surtos e sobrecorrente para a preservação dos ativos de rede conectados.

1.2.50. **Item 50 - MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA:** Prestação de serviços especializados para instalação, expansão e manutenção de rede local de computadores (LAN) em unidades da administração pública municipal. O serviço compreende a execução de infraestrutura física e lógica, abrangendo o lançamento e a passagem de cabos de rede (par trançado e/ou fibra óptica), instalação de canaletas, eletrodutos e guias, montagem de racks de telecomunicações, fixação de bandejas e terminação de conectores (crimpagem e montagem de keystone/tomadas).

1.2.50.1. A contratada será responsável pelo dimensionamento técnico das necessidades de cada local, instalação de ativos de rede (como switches, roteadores e pontos de acesso Wi-Fi), além da configuração lógica de protocolos de rede e conectividade à internet. O escopo abrange também os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos em pontos de rede existentes e testes de continuidade para assegurar o pleno funcionamento do sistema. Os serviços deverão ser realizados em diversos prédios públicos, incluindo centros administrativos, unidades de ensino, postos de saúde e demais instalações





municipais, obedecendo às normas técnicas de cabeamento estruturado vigentes e garantindo a integridade e organização da infraestrutura de TI do município. Todos os pontos de rede instalados deverão ser devidamente identificados em ambas as extremidades (tomada/keystone e patch panel) conforme padrão de endereçamento da municipalidade.

1.2.51. **Item 51 - Relógio Ponto:** Identificação biométrica e senha numérica, leitor opcional para: cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare; Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina, impressora com guilhotina de alta velocidade: velocidade de impressão de 100mm/s; Capacidade para bobina de até 400m (6.000+ tickets por bobina); Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB (USB, ethernet e wi-fi); porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos; Capacidade para 1.000 usuários cadastrados; Capacidade para 1.000 digitais cadastradas; Leitor biométrico com Leitor de Impressão digital Óptico de 500 DPI; Compartimento de bobina; Corte automático do Ticket; Detecção de quantidade de papel restante, permitindo o monitoramento do nível de papel restante remotamente; Memória flash para armazenamento de dados com o equipamento desligado; Armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permita recuperação em caso de perda de dados no software; Permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas; Alimentação 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz: nobreak interno com autonomia que garanta o funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica de no mínimo 04 (quatro) horas; Com bobina térmica de papel (01 por relógio), de no mínimo 300mx57mm, com durabilidade da impressão de no mínimo 05 anos; Software compatível com o programa de ponto e de folha de pagamento da Prefeitura de Nova Santa Rita, tendo como opções de integração por Webservice, Socket e REST para os modelos listados a seguir: Integração via Webservice com todos os modelos de equipamentos da empresa Ahgora; Integração via Socket com equipamentos da empresa Henry disponível para os seguintes modelos: Henry Hexa A; Henry Hexa B; Henry Hexa C; Henry Hexa D; Henry Hexa E; Henry Hexa ADV – Advanced A; Henry Hexa ADV – Advanced B; Henry Hexa ADV – Advanced C; Henry Hexa ADV – Advanced D; Henry Hexa ADV – Advanced E; Henry Primme SF Ponto; Henry Primme SF Acesso; Henry Prisma SF R01; Henry Prisma SF R02; Henry Prisma SF R03; Henry Prisma SF R04; Henry Prisma SR ADV – Advanced R1; Henry Prisma SR ADV - Advanced R2; Henry Prisma SR ADV - Advanced R3; Henry Prisma SR ADV - Advanced R4; Henry Prisma SR ADV - Advanced R5. Integração via REST com o equipamento da empresa Control ID, sendo compatível somente o modelo CONTROL ID IDCLASS 373; Deverá possuir software compatível com o programa de folha de pagamento desta Prefeitura, atender aos requisitos do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, certificado pelo INMETRO e homologado pelo Ministério do Trabalho. Todos os itens deverão ser novos e sem uso e estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas.





1.2.52. **Item 52 - Serviço de Manutenção De Relógio Ponto :** Prestação de serviços especializados de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva e corretiva para o parque de equipamentos de registro eletrônico de ponto (REP) da municipalidade. O serviço deve garantir a resolução de erros operacionais, falhas de hardware, problemas de conectividade ou leitura biométrica e substituição de componentes desgastados ou avariados dando garantia de 1 (um) ano após o reparo.

1.2.52.1. Os atendimentos deverão ser realizados prioritariamente de forma presencial (*in loco*). Nos casos em que a complexidade do reparo exija o encaminhamento para laboratório técnico, a contratada será responsável por todas as etapas e custos de logística, incluindo a retirada, o transporte e a posterior reinstalação dos equipamentos. O escopo do serviço compreende a limpeza técnica interna, calibração de sensores e mecanismos de impressão, além do fornecimento de peças de reposição necessárias para o pleno restabelecimento das funções dos relógios, garantindo a continuidade da apuração da jornada de trabalho e a conformidade com as exigências legais vigentes sem a necessidade de aquisição de novos equipamentos.

1.2.53. **Item 53 - Cartão Identificação - PVC, 86mm x 54mm:** Cartão de identificação em PVC para confecção de crachás, com dimensões padronizadas de 86 mm de comprimento por 54 mm de largura e espessura de 0,76 mm (padrão CR-80). O item deve possuir acabamento com furo (ovoide ou circular) para fixação de presilhas ou cordões.

1.2.54. **Item 54 - Impressora de Cartão/Crachá em PVC - Iso Cr-80, Cr-79, ISO-7810:** Impressora térmica para cartões e crachás de identificação, com tecnologia de impressão por sublimação de cores ou transferência térmica. O equipamento deve possuir resolução mínima de 300 DPI em policromia. O dispositivo deve ser compatível com cartões em PVC ou revestidos em PVC, suportando os tamanhos padrão ISO CR-80, CR-79 e ISO-7810. A impressora deve possuir memória interna mínima de 32 MB para processamento de filas de impressão e operar em tensão bivolt automática (110/220 V) com frequência de 50/60 Hz. O fornecimento deve incluir software utilitário proprietário do fabricante para configuração, diagnóstico e gerenciamento do equipamento, garantindo a plena integração das funções de personalização de segurança e identificação. O equipamento deverá vir com carga de tinta/bobina de impressão para 200 impressões.

1.3 Da estimativa de valor





1.3.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$1.701.846,60 (Um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para o período de doze meses, conforme planilha de preços;

1.3.2 Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no site Compras.gov.br e Painel de Preços conforme arquivos em anexo.

1.3.3. Para composição do custo estimado foram utilizadas as medianas dos valores obtidos nas pesquisas de mercado.

1.3.4 A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item.

1.4 Da quantidade Estimada

1.4.1 A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.4.2 Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.5 Da classificação/natureza do objeto

1.5.1 Os bens e serviços relacionados têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6 Do prazo de vigência da contratação:

1.6.1 Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, com possibilidade de renovação de seu quantitativo.

1.6.2 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 388/2026 e conforme consta nas informações básicas deste termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme levantamento realizado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, identificou-se a necessidade premente de manutenção, instalação e modernização da estrutura de rede lógica e conectividade do município. A contratação visa garantir o pleno funcionamento e a agilidade dos serviços públicos, permitindo a implementação de pontos de internet em unidades administrativas e em locais com obras em fase de conclusão. Complementarmente, a solução abrange o fornecimento de registradores





eletrônicos de ponto e a confecção de cartões de identificação funcional, assegurando a conformidade legal do controle de jornada e a adequada identificação dos servidores públicos municipais.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Com base no levantamento de mercado e considerando a natureza de bem comum dos objetos, a contratação ocorrerá mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por menor preço por item. Esta escolha fundamenta-se no artigo 29 da Lei 14.133/2021, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, em estrita observância aos preceitos de economicidade e transparência. A solução abrange desde o fornecimento de ativos e passivos de rede até a prestação de serviços especializados de instalação e manutenção, garantindo suporte técnico e garantia mínima de 1 (um) ano para os itens adquiridos.

3.2. Conforme o estudo de necessidade e nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei 14.133/2021, a adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para a demanda municipal. Este formato permite que as entregas e a execução dos serviços ocorram conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de quantidades fixas. Tal flexibilidade concede ao município a discricionariedade para agir de acordo com as demandas emergenciais e a disponibilidade orçamentária, otimizando o ciclo de vida dos objetos e garantindo a manutenção contínua da infraestrutura de TI, do sistema de registro de ponto e da identificação dos servidores públicos.

3.3. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. As características técnicas e peculiaridades de entrega estão descritas neste documento.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1. As empresas interessadas nesta licitação deverão cumprir os requisitos deste Termo de Referência e demais condições exigidas pela legislação pertinente, bem como apresentar os documentos de habilitação previstos no item 6 deste documento.

4.2 Garantia do Produto

4.2.1. A garantia dos equipamentos e dos serviços prestados deverá ser de 1 (um) ano diretamente com o fornecedor a partir da entrega no local indicado neste termo.

4.2.2. Caso seja verificada qualquer desconformidade nos materiais e serviços entregues em relação às especificações deste termo, a contratada deverá promover as correções ou substituições necessárias no





prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa a aceite apresentados pela fornecedora à municipalidade.

4.2.3 O processo de retirada e o respectivo reenvio dos itens corrigidos ocorrerão sem ônus de frete para a Administração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades legais em caso de recusa ou descumprimento do prazo.

4.2.4 Do mesmo modo, a correção para serviços de instalação de rede lógica e instalação de ponto eletrônico deverão ocorrer em um prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa a aceite apresentada pela fornecedora à municipalidade, sem custos à municipalidade.

4.3 Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.3.1 Todas as despesas relativas à garantia técnica, frete (FOB/CIF), seguros, tributos e demais encargos incidentes sobre o fornecimento competem exclusivamente à CONTRATADA, não cabendo custos adicionais ao município.

4.3.2 Dentro do período de 1 (um) ano os fornecedores e prestadores de serviços deverão prestar suporte técnico especializado a partir da solicitação formal da secretaria demandante, sem qualquer custo adicional para a municipalidade, sempre que houver falha de funcionamento dos equipamentos, pontos de rede e ponto eletrônico.

4.3.3 Deverá manter canal de comunicação aberto para receber solicitações das secretarias demandantes, sem custo ao município, durante a vigência da garantia.

4.3.4 Para os serviços de mão de obra (item 50 e item 52): será solicitado um orçamento prévio para execução do projeto que servirá de base para o empenhamento dos valores para manutenção; A entrega do orçamento prévio deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa a aceite apresentados pela fornecedora à municipalidade. O processo de retirada e o respectivo reenvio dos itens corrigidos ocorrerão sem ônus de frete para a Administração, ficando a contratada sujeita às penalidades legais em caso de recusa ou descumprimento do prazo.

4.3.4.1 Estão previstos dentro do prazo do orçamento prévio a vista ao local onde ocorrerá a instalação da rede lógica e o transporte do relógio ponto até o local onde a empresa realizará as análises.

4.4 Da exigência de Amostras

4.4.1 Não há necessidade de amostras, tendo em vista que os itens licitados poderão ser analisados plenamente conforme descrição detalhada e apresentação de catálogo.

4.5 Preferência ME/EPP





4.5.1 Aplica-se à licitação o critério de preferência ME/EPP, conforme as disposições constantes nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.6 Participação de empresas reunidas em consórcio

4.6.1 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021.

4.7 Possíveis Impactos Ambientais

4.7.1 Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, junto as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo) perigosos oriundos das sobras de cabos e tubos das instalações de rede lógica.	Realizar o descarte adequado de resíduos gerados das instalações.
Extração de matéria-prima para componentes eletrônicos e carcaças plásticas.	Selecionar modelos com alta durabilidade e disponibilidade de peças de reposição para prolongar a vida útil com garantia.
Geração de resíduos de peças substituídas (placas; sensores; baterias).	Garantir que a empresa de manutenção realize o descarte adequado de baterias de chumbo-ácido ou lítio e componentes danificados.

4.7.2 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade sempre que solicitado, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.7.3 Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

4.8 Da Subcontratação:

4.8.1 Ressalvada a necessidade plenamente justificável, será permitida a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo Município.

4.9 Das Condições de Recebimento:

4.9.1 Os materiais/equipamentos/serviços serão recebidos e conferidos pela fiscalização, da seguinte forma:





- a) **Provisoriamente**, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, ou execução do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues ou serviços prestados, com a consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, o fiscal informará ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis.

4.9.2 O recebimento do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 19 da Lei nº 8.078/90.

4.9.3 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

4.10 Das Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os produtos de acordo com as especificações do presente Termo;
- b) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceita, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários e quaisquer outras obrigações resultantes da adjudicação do objeto licitado;
- f) Fornecer somente produtos novos e de primeira qualidade, que atendam às normas técnicas vigentes;
- g) Informar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto contratual nas condições pactuadas;





- h) Zelar pelo cumprimento de obrigações relacionadas com sigilo e segurança dos dados, informações e sistemas relacionados com a execução deste contrato, para que se façam protegidos contra ações ou omissões intencionais ou acidentais que impliquem em perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alteração indevidos;
- i) Realizar o gerenciamento dos resíduos gerados na execução do objeto deste contrato, sempre que solicitado, obedecendo integralmente ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022;
- j) Observar a proibição contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) Responsabilizar-se pela divulgação não expressamente autorizada pela CONTRATANTE ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto contratado;
- l) Correrá por conta da vencedora, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento;
- m) As despesas decorrentes da garantia, frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente a vencedora;
- n) Deverá manter canal de comunicação aberto para receber solicitações das secretarias demandantes, sem custo ao município, durante a vigência da garantia;
- o) Verificada a não conformidade na entrega dos materiais e serviços, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (cinco) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa a aceite apresentados pela fornecedora à municipalidade. providenciando a retirada dos mesmos e o respectivo reenvio, sem ônus de frete para a Administração, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades;
- p) Exclusivamente para o Item 50 e 52, a execução dos serviços está condicionada à apresentação de orçamento prévio por parte da CONTRATADA.

4.11 Das Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste ajuste;
- b) Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





- d) Atestar o recebimento do objeto, quando este estiver de acordo com as especificações exigidas, com o quantitativo e o preço ofertados, rejeitando o que não estiver de acordo e notificando a CONTRATADA;
- e) Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, para a fiel execução do contrato;
- f) Sustar o fornecimento que esteja em desacordo com o contratado ou com as normas técnicas;
- g) Receber, processar e decidir sobre questões, dúvidas, decisões ou recursos administrativos decorrentes da execução contratual;
- h) Efetuar o pagamento devido pelo objeto deste contrato, desde que cumpridas, pela CONTRATADA, todas as formalidades exigidas.

4.12 Da Garantia da Proposta:

4.12.1 Não será exigida.

5 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Das condições de execução

5.1.1 Local de entrega

5.1.1.1 A entrega dos itens deverá ser realizada somente no Almojarifado Central da Prefeitura de Nova Santa Rita, localizado no endereço Avenida Santa Rita, 451, fundos (acesso pela lateral do posto de gasolina), Beco do Feijó, Centro, Nova Santa Rita – RS. Horário de entrega de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

5.1.2 Prazos

5.1.2.1 A solicitação de entrega dos itens deverá ser realizada via e-mail com a apresentação de empenho relacionado e assinado. O prazo de entrega dos equipamentos e serviços solicitados será de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação e em remessa única, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela Secretaria requisitante.

5.1.2.2 Qualquer evento que altere o prazo de entrega dos equipamentos e serviços deverá ser comunicado imediatamente ao município através do contato inicial de solicitação dos mesmos.

5.1.2.3 Não poderá ser utilizado como justificativa o aproveitamento de frete para o descumprimento do prazo de entrega.





5.1.2.4 A futura CONTRATADA se obriga a substituir, sem ônus para o MUNICÍPIO, dentro de um prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação e em remessa única, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela Secretaria requisitante..

6 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira são os abaixo indicados:

6.2 Habilitação Jurídica:

6.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3 Regularidade Fiscal:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

6.3.2 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

6.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.3.5 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

6.3.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

6.4 Regularidade Trabalhista:

6.4.1 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.5 Qualificação Econômico-Financeira:





6.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de expedição de até 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento seu prazo de validade.

6.6 Qualificação Técnica:

6.6.1 Exclusivamente para as propostas dos itens 50 e 52 será requisitado Atestado de Capacidade técnica, em nome do Responsável Técnico da CONTRATADA e ou da empresa ganhadora do certame o qual comprove que ele tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de serviço de características semelhantes com o objeto desta contratação.

6.6.2 A exigência se dá pela necessidade de assegurar que a CONTRATADA possua a especialização e a estrutura operacional necessárias para o cumprimento das obrigações listadas no item, mitigando riscos de interrupção dos serviços por imperícia ou falta de conhecimento técnico específico.

7 DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

7.1 O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

7.2 O Fiscal técnico e responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será o servidor Jeferson de Ávila Freitas Junior, matrícula 16818-1, da Secretaria Municipal de Administração;

8 DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, a Nota será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

8.3 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura da CONTRATADA, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;





8.5 O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

8.6 Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.

8.7 É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

8.8 O valor devido da CONTRATADA vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

8.9 O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

8.10 É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

8.10.1 Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

8.10.2 Certidão de regularidade trabalhista;

8.10.3 Certidão de regularidade do FGTS.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação	Órgão	Ação	Elemento		Vínculo
89	2	2108	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15000001
1912	3	1052	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	18981158
770	4	2111	333904004	Locação de equipamentos de t.i.c. - impressoras	15000001
770	4	2111	333904021	Serviços técnicos profissionais de t.i.c.	15000001





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Administração

720	4	2106	333903016	Material de expediente	15000001
2649	5	1059	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15000001
1832	6	2126	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15001001
1838	6	2127	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15001001
1753	6	1065	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15001001
1811	6	1075	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15001001
1829	6	2125	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15001001
2531	7	2183	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15001002
2498	7	2179	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	15001002
800	8	1108	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	17551093
973	9	1125	333903017	Material de t.i.c. (consumo)	15000001
532	10	2211	344905235	Material de t.i.c. (permanente)	17551093
533	10	1119	333903017	Material de t.i.c. (consumo)	15000001

Nova Santa Rita, 23 de Abril de 2026.

Eduardo Ivanowski da Silva

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Administração

Luis Paulo Cezar Nunes

Responsável pela Revisão Termo de Referência

João Rodolfo Toniolo Flores

Coordenador de Tecnologia da Informação

